

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 128/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **MIROSLAU BAILAK**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.357.969-34 e RG nº 392.637-0 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 128/2022, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 128/2022 que era de R\$ 16.200.000,00 (Dezesseis milhões e duzentos mil), fica acrescido de R\$ 1.219.604,78 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, seicentos e quatro reais, setenta e oito centavos) passando a totalizar R\$ 17.419.604,78 (Dezessete milhões, quatrocentos e dezanove mil, seicentos e quatro reais, setenta e oito centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 11 de Janeiro de 2022.


MIROSLAU BAILAK
CONTRATANTE


~~LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI~~
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

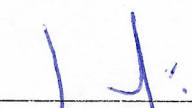
Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF:


Marciano Schmitz
Diretor Financeiro CONSÓRCIO DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ



ANEXO I CONTRATO DE RATEIO UPA CASCAVEL
Vigência 01/01/2022 à 31/12/2022

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG	Insalubridade	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Anual
Agente administrativo	36	16	R\$ 1.501,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.818,45	R\$ 29.095,15	R\$ 349.141,82
Assessor I	40	2	R\$ -	R\$ 2.600,00	R\$ -	R\$ 3.148,89	R\$ 6.297,78	R\$ 75.573,33
Assessor II	40	0	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ 4.238,89	R\$ -	R\$ -
Assessor III	40	0	R\$ -	R\$ 4.160,00	R\$ -	R\$ 5.038,22	R\$ -	R\$ -
Assessor IV	40	0	R\$ -	R\$ 7.358,52	R\$ -	R\$ 8.911,99	R\$ -	R\$ -
Assessor Administrativo	40	0	R\$ 1.465,42	R\$ 1.656,00	R\$ -	R\$ 3.780,39	R\$ -	R\$ -
Chefia Recepção	40	0	R\$ -	R\$ 2.600,00	R\$ -	R\$ 3.148,89	R\$ -	R\$ -
Diretor Executivo	40	1	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 7.266,67	R\$ 7.266,67	R\$ 87.200,00
Diretor de Enfermagem	36	1	R\$ -	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ 10.294,44	R\$ 10.294,44	R\$ 123.533,33
Diretor Técnico Médico	24	1	R\$ -	R\$ 14.200,00	R\$ 505,44	R\$ 17.809,92	R\$ 17.809,92	R\$ 213.719,06
Enfermeiro Supervisor	36	5	R\$ 2.495,01	R\$ 1.104,00	R\$ 422,00	R\$ 4.869,89	R\$ 24.349,45	R\$ 292.193,39
Enfermeiro	36	2	R\$ 2.495,01	R\$ 3.312,00	R\$ 422,00	R\$ 7.544,02	R\$ 15.088,05	R\$ 181.056,56
Enfermeiro	36	12	R\$ 2.495,01	R\$ -	R\$ 422,00	R\$ 3.532,82	R\$ 42.393,88	R\$ 508.726,54
Farmacêutico Supervisor	36	1	R\$ 3.091,27	R\$ 1.518,00	R\$ -	R\$ 5.582,34	R\$ 5.582,34	R\$ 66.988,06
Farmacêutico	36	4	R\$ 3.091,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.743,87	R\$ 14.975,49	R\$ 179.705,83
Nutricionista	40	1	R\$ 3.017,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.653,98	R\$ 3.653,98	R\$ 43.847,79
Médico 24 hrs (**)	24	38	R\$ 9.644,29	R\$ -	R\$ 505,44	R\$ 12.292,45	R\$ 467.113,13	R\$ 5.605.357,55
Supervisor de unidade	30	0	R\$ 2.591,26	R\$ 1.656,00	R\$ -	R\$ 5.143,90	R\$ -	R\$ -
Técnico em Enfermagem	36	60	R\$ 1.501,47	R\$ -	R\$ 422,00	R\$ 2.329,54	R\$ 139.772,15	R\$ 1.677.265,84
Coordenador médico ortó	24	1	R\$ 9.644,29	R\$ 5.800,00	R\$ 505,44	R\$ 19.316,90	R\$ 19.316,90	R\$ 231.802,74
		145						
						SUBTOTAL	R\$ 803.009,32	R\$ 9.636.111,86
						Horas Extras/dsr/adicionais	R\$ 1.499.123,50	R\$ 1.499.123,50
						CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO / MAIO/2022 A DEZEMBRO/2022 - OITO MESES	R\$ 850.888,96	R\$ 850.888,96
						TOTAL DO ITEM	R\$ 11.986.124,32	R\$ 11.986.124,32

1º Termo Aditivo

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	Alimentação	Insalubridade	Custo Mês por categoria	Custo Mês	CUSTO PARA 6 MESES
Médico 24 hrs	24	16	R\$ 9.644,29	R\$ 339,99	R\$ 505,44	R\$ 12.704,22	R\$ 203.267,46	R\$ 1.219.604,78

OBJETIVO: LOTE 2: UPA TANCREDO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2026
ATIVIDADE: 2.004 MANUTENÇÃO CONTRATOS DE PROGRAMA

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	TOTAL 2022	1º TA
Manutenção dos serviços - Contratos de Programa	003	R\$ 16.200.000,00	R\$ 1.219.604,78
3.1.90.11.00	Manutenção Quadro de Servidores	11.986.124,32	R\$ 1.186.965,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1.500.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.512.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	190.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	761.875,68	R\$ 32.639,04
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
TOTAL ATIVIDADE		R\$ 16.200.000,00	R\$ 1.219.604,78

TOTAL R\$ 17.419.604,78

* Valores sem atualização dos índices de correção salarial para os cargos de Coordenação Administrativa, Coordenação de Enfermagem, Coordenação Médica, Supervisor de unidade, Médico 12h e 24h referente ao ano de 2021, somente com

** Poderá haver variação nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato.

(***) Poderá ser contratado Médicos 12h e/ou 24h, observando a quantidade total da carga horária (médico) descrita neste anexo.